DECRETO Nº 5.283/18 DE 03/12/2018.

DISPÕE SOBRE O REENQUADRAMENTO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DORILDO PEGORINI, Prefeito Municipal de Jardinópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, e de conformidade com a legislação em vigor, em especial a Lei Orgânica Município, em seu Art. 71, IV, XXIV, Lei Municipal Complementar nº 041/2011 de 16/12/2011 Lei Complementar nº 046/13 de 24 de Maio de 2013 e Lei complementar nº 079/18 de 27 de Setembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1° - Fica Reenquadrado a servidora pública Municipal Senhora **ELIANE BORTOLOTTO MARTINELLI**, portadora do CPF N° 035.543.069-08, CI N° 3.124.249, Matricula n° 021.382-9/1, nomeada través do Decreto n° 4.886/17 de 10/02/2017, ocupante do cargo de **Diretora de Projetos**, provida em comissão, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social de 20 horas para 40 horas semanal, percebendo a remuneração fixada no nível CC-4, Anexo V, da Lei Complementar n° 079/17 de 27/09/2018.

- Art. 2º Para fazer frente ás despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão utilizados recursos do orçamento vigente.
 - Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 5.220/18 de 06/07/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jardinópolis - SC 03 de Dezembro de 2018.

DORILDO PEGORINI.

Prefeito Municipal,

Registrado e publicado em data supra.

NILSON JOSÉ ZATTI.

Chefe de Gabinete.